



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
7203	4	P



AO DEL
PARA PROVIDENCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Valdecia Siqueira dos Santos
Valdecia Siqueira dos Santos



Matrícula: 6769
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Em: 02/08/2018

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 07/08/2018

[Signature]
DIRETOR

**INCLUI-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL**

Em, 07/08/2018

Presidente da Câmara

PAUTADO EM 1ª DISCUSSÃO

Em 08/08/2018

Presidente da Câmara

PAUTADO EM 2ª DISCUSSÃO

Em 09/08/2018

Presidente da Câmara

PAUTADO EM 3ª DISCUSSÃO

Em 13/08/2018

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
7203	05	10



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Resolução nº 19/2018 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 7203 / 2018.

Palácio Atílio Vivácqua,

MAZINHO DOS ANJOS (PSD)

Matéria : Requerimento de Urgencia 2

Reunião : 81ª Sessão Ordinária
Data : 23/08/2018 - 17:05:03 às 17:06:01
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 13 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
7203	006	[assinatura]

Nº Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	17:05:23
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:05:59
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:05:29
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	17:05:07
30	Leonil	PPS	Sim	17:05:45
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:05:14
9	Max da Mata	PSDB	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:05:35
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:05:23
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:05:26
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:05:23
28	Sandro Ferrini	PDT	Sim	17:05:20
21	Vinicius Simão	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:05:28

Totais da Votação :

SIM
12

NÃO
0

TOTAL
12

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
203	07	12

Comissão de Constituição, Justiça, Serviço
Público e Redação.

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 28/08/2008

Presidente

Matéria : CCJ Projeto de Lei nº19/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
7205	02	VP

Reunião : 82º Sessão Ordinária
 Data : 28/08/2018 - 17:29:56 às 17:31:29
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 14 Parlamentares

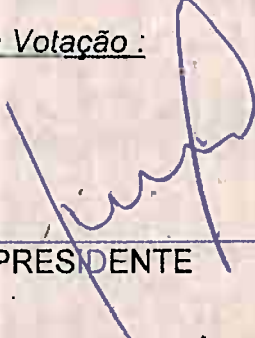
N Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
7	Fabricio Gandini	PPS	Sim	17:31:05
30	Leonil	PPS	Sim	17:31:00
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:30:09
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:30:58

Totais da Votação :

SIM
4

NÃO
0

TOTAL
4



 PRESIDENTE

 SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1203	09	ve

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 28/08/2018

Rafael Molina

Presidente

Matéria : CDHU Projeto de Lei nº19/2018

Reunião : 82º Sessão Ordinária
 Data : 28/08/2018 - 17:32:36 às 17:33:04
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 6 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1207	10	10

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	17:32:45
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:32:50

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	2	0	2

Roberto Martins

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
7203	11	10

APROVADO *o Projeto de Resolução*
AO DAL PI PROVIDENCIAR.

Em, _____

Presidente da Câmara

Ap Servidor Pedro Endlich sentos
para extração da competente Resolução
e encaminhamento à Mesa Diretora
para fins de promulgação e publicação
de norma.

Em 29/08/2018



Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 29/08/18

Antônio Costa
ASSINATURA

Matéria : Projeto de Lei nº19/2018

Reunião : 82ª Sessão Ordinária
Data : 28/08/2018 - 17:34:20 às 17:35:25
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :

Total de Presentes : 11 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1203	12	10

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	17:34:30
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:35:01
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:34:29
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	17:34:43
30	Leonil	PPS	Sim	17:34:32
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:34:41
9	Max da Mata	PSDB	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:34:27
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:35:05
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:34:30
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:34:25
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	

Totais da Votação

SIM
10

NÃO
0

TOTAL
10

PRESIDENTE

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
7203	17	19

RESOLUÇÃO Nº 1.996

Dispõe sobre a criação da " Frente Parlamentar de Enfrentamento à Situação de Rua", no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, na forma da Resolução nº 1.859/2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 30 da Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, a "Frente Parlamentar de Enfrentamento à Situação de Rua", na forma da Resolução nº 1.859/2009.

Art. 2º. A Frente Parlamentar de Enfrentamento à Situação de Rua terá a duração de 1 (um) ano, prorrogável pelo mesmo período, a contar da data de sua primeira reunião.

Art. 3º. A Frente Parlamentar tem por objetivo a promoção de debates, estudos e seminários, a fim de aprimorar a legislação local e fomentar iniciativas relativas a população em situação de rua.

Art. 4º. A Frente Parlamentar possui caráter suprapartidário e será formada por, no mínimo, 05 (cinco) vereadores da Câmara Municipal de Vitória, além de representantes de entidades, de movimentos sociais e da sociedade civil, representativos da população em situação de rua, na forma do seu Estatuto.

Art. 5º. Fica designado o Vereador Edmar Lorencini dos Anjos como representante da Frente Parlamentar de Enfrentamento à Situação de Rua perante a Câmara Municipal de Vitória, cabendo-lhe prestar todas as informações que se fizerem necessárias à Mesa Diretora da Casa.

Art. 6º. Compete à Frente Parlamentar de Enfrentamento à Situação de Rua, sem prejuízo de outras atribuições inerentes à sua natureza:



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
7203	11	WP

I- Participar e promover debates, simpósios, audiências públicas, estudos, reuniões, seminários, e outros eventos relativos ao tema, junto à sociedade civil, órgãos públicos e autoridades, dando ampla publicidade dos resultados;

II- Acompanhar as políticas públicas atinentes à matéria;

III- Monitorar a execução de planos e projetos relacionados à população em situação de rua;

IV- Acompanhar, propor e discutir proposições legislativas que tratem a respeito da temática;

V- Aperfeiçoar e complementar a legislação municipal que disponha sobre o tema.

Art. 7º. As atividades da Frente Parlamentar serão periódicas, nas datas e horários previamente estabelecidos, na forma de seu Estatuto.

Art. 8º. A Câmara Municipal de Vitória disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e divulgação das atividades pela Frente Parlamentar, através da TV Câmara, no sítio oficial e demais meios que a Casa dispuser para divulgação de seus trabalhos.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 29 de Agosto de 2018.

Vinicius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 852 Ano VI

Vitória (ES), Segunda-feira, 03 de Setembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1207	15	12

www.cmv.es.gov.br/diario

ATOS DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 1.996

Dispõe sobre a criação da "Frente Parlamentar de Enfrentamento à Situação de Rua", no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, na forma da Resolução nº 1.859/2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 30 da Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, a "Frente Parlamentar de Enfrentamento à Situação de Rua", na forma da Resolução nº 1.859/2009.

Art. 2º. A Frente Parlamentar de Enfrentamento à Situação de Rua terá a duração de 1 (um) ano, prorrogável pelo mesmo período, a contar da data de sua primeira reunião.

Art. 3º. A Frente Parlamentar tem por objetivo a promoção de debates, estudos e seminários, a fim de aprimorar a legislação local e fomentar iniciativas relativas a população em situação de rua.

Art. 4º. A Frente Parlamentar possui caráter suprapartidário e será formada por, no mínimo, 05 (cinco) vereadores da Câmara Municipal de Vitória, além de representantes de entidades, de movimentos sociais e da sociedade civil, representativos da população em situação de rua, na forma do seu Estatuto.

Art. 5º. Fica designado o Vereador Edmar Lorencini dos Anjos como representante da Frente Parlamentar de Enfrentamento à Situação de Rua perante a Câmara Municipal de Vitória, cabendo-lhe prestar todas as informações que se fizerem necessárias à Mesa Diretora da Casa.

Art. 6º. Compete à Frente Parlamentar de Enfrentamento à Situação de Rua, sem prejuízo de outras atribuições inerentes à sua natureza:

I- Participar e promover debates, simpósios, audiências públicas, estudos, reuniões, seminários, e outros eventos relativos ao tema, junto à sociedade civil, órgãos públicos e autoridades, dando ampla publicidade dos resultados;

II- Acompanhar as políticas públicas atinentes à matéria;

III- Monitorar a execução de planos e projetos relacionados à população em situação de rua;

IV- Acompanhar, propor e discutir proposições legislativas que tratem a respeito da temática;

V- Aperfeiçoar e complementar a legislação municipal que disponha sobre o tema.



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
7203	16	16

Sr. Diretor

Encaminhamento para expediente externo

A Resolução nº 1.996

Em anexo.

Em, 04/09/2018

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

EM, 04/09/2018

DIRETOR/DEL

AO DEL

Para providenciar os demais encaminhamentos
regimentais relativos ao presente processo.

Em, 04/09/2018

Presidente da sessão

ARQUIVE-SE

Em, 14/09/2018



livan Manola

Dir. do Emp. Reg. Interno
Câmara Municipal de Vitória

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 18/09/2018

ASSINATURA